



## **SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária no Estado do Rio Grande do Sul realizada no dia **14.07.2022**.

No dia 14 (quatorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, reuniram-se os profissionais nutricionistas através de plataforma online, convocados no dia 8 (oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Declarando abertos os trabalhos, a Dra. MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI, após breve saudação ao plenário, convidou para compor a mesa a Diretora adjunta de Finanças CLAUDIA CASTELLI FACCHINETTO, o Vice-Presidente HELVIO WEISSHEIMER DE LA CORTE e a assessora jurídica Dra. MARIA CRISTINA ALMEIDA. Continuando solicitou que fosse indicado o Presidente da Assembleia. A indicação recaiu na pessoa da Dra. MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI, que aceitando convidou a Dra. MARIA CRISTINA ALMEIDA, para secretariar os trabalhos. Prosseguindo, foi feita a leitura do Edital de Convocação, do qual constava a seguinte ORDEM DO DIA: a) - deliberar pela conveniência ou não de realizar convenções e acordos coletivos de trabalho; b) - aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberar pelas bases do aumento e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio; c) – em conformidade com a alínea “d” do art. 5º do Estatuto em vigor, estabelecer o valor dos descontos em favor do Sindicato; d) - esgotadas as tentativas de negociação autorizar o ajuizamento de dissídios coletivos; e) - autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular as negociações, com a Entidade Representativa das Categorias Econômicas, facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos, bem como o ajuizamento de ações na qualidade de substituto processual. Após a leitura do Edital de convocação pela Presidente dos trabalhos, passou-se ao primeiro item da ordem do dia, relatou sobre as dificuldades do momento atual no cenário das reduções de jornada e suspensão dos contratos de trabalho, falou da importância da realização de Convenções Coletivas. Ao final de seu pronunciamento, colocou a palavra a disposição. Várias foram às dúvidas dos profissionais com relação às normas vigentes que foram sanadas pela assessoria jurídica, concluindo com manifestações dos presentes agradecendo o esforço do Sindicato na representatividade da categoria. A seguir a Presidenta dos trabalhos comunicou que o item “a” da ordem do dia seria colocado em votação e que consistia no seguinte: deliberar pela conveniência ou não de realizar convenções e acordos coletivos de trabalho; Feita a apuração, constatou-se que o primeiro item da ordem do dia foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi realizada a leitura das cláusulas da pauta de reivindicações, conforme o item “b” PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO/DISSÍDIO DE 2022/2023. Feita a apuração, constatou-se que o segundo item da ordem do dia foi aprovado por unanimidade. Presidenta dos Trabalhos sugeriu que o item “c” fosse analisado e discutido em separado pela categoria face à dificuldade da entidade de custear o processo de negociação depois da lei 13.467/2017, após várias sugestões, a assembleia chegou à conclusão que o processo seria custeado com a cobrança de contribuição confederativa de todos os profissionais beneficiados pela negociação, no percentual de 1,5% do salário durante os 12 meses de vigência, ou 1 dia de salário conforme contribuição sindical. A sugestão foi aceita. O item foi aprovado por unanimidade. A seguir o item “d” e o item “e” foram votados juntamente, pois um é consequência do outro. A sugestão foi aceita. Os itens foram aprovados por unanimidade. Estando todos esclarecidos a Presidenta dos Trabalhos colocou a palavra à disposição dos presentes. Para encerrar a assembleia a Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a assembleia, da qual para constar lavrou-se a presente ata que lida e aprovada é assinada. Porto Alegre, 14 de julho de 2022, Presidente MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI e MARIA CRISTINA ALMEIDA Secretária.

**MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI**  
**PRESIDENTE**

**MARIA CRISTINA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA**